



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de junho”



REQUERIMENTO Nº 646/2025

Requer informações e providências acerca do Boletim de Ocorrência nº QE3014-1/2025, sobre possível aplicação de medicamento vencido no Pronto-Socorro “Dr. Afonso Ramos”, localizado na zona leste do Município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Vereadora,

CONSIDERANDO que, conforme o Boletim de Ocorrência nº QE3014-1/2025, lavrado no 2º Distrito Policial de Santa Bárbara d’Oeste, há relato formal de que uma criança, identificada no documento como Mariah Ísis Silva Campos, de apenas 2 (dois) anos de idade, teria recebido aplicação de medicamento no Pronto-Socorro “Dr. Afonso Ramos”, apresentando posteriormente reação adversa no local da injeção, com vermelhidão, dor e endurecimento (“bumbum duro”);

CONSIDERANDO que, segundo consta no referido Boletim, a genitora da criança, Sra. Aléxia Karolaine Silva dos Santos, relatou que o medicamento teria sido administrado sem informações claras acerca de seu nome e validade, sendo posteriormente levantada a suspeita de que o fármaco poderia estar vencido ou inadequado para uso, situação que gerou preocupação e a busca por esclarecimentos junto ao Hospital Edson Mano;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pela segurança e integridade física dos cidadãos, especialmente quando se trata de crianças atendidas na rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, garantir o controle rigoroso de medicamentos, insumos e procedimentos hospitalares, observando as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e os protocolos de segurança sanitária;

CONSIDERANDO que fatos dessa natureza, se confirmados, configuram falhas graves no controle de qualidade, segurança e fiscalização dos serviços públicos de saúde, merecendo imediata apuração administrativa e técnica e;

CONSIDERANDO que é imprescindível a transparência das informações e a adoção de medidas corretivas e preventivas para que situações semelhantes não se repitam no atendimento à população.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de junho”



REQUERIMENTO Nº 646/2025 – Página 2

Diante do exposto, REQUEIRO, com fundamento no artigo 10, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o artigo 63, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e dos setores competentes, preste as seguintes informações técnicas e administrativas:

- 1) O Município confirma a aplicação de medicamento vencido ou irregular no atendimento prestado à criança mencionada no Boletim de Ocorrência nº QE3014-1/2025?
- 2) Quais medidas imediatas foram adotadas pela direção do Pronto-Socorro “Dr. Afonso Ramos” após a denúncia?
- 3) Foi instaurado processo administrativo interno para apuração dos fatos? Em caso afirmativo, qual o número e o andamento atual?
- 4) Quais são os protocolos de controle e verificação de validade de medicamentos adotados nas unidades de saúde municipais?
- 5) Existem registros de outros casos semelhantes (reações adversas, suspeita de medicamento vencido ou aplicação inadequada) nos últimos 24 meses?
- 6) Quais ações de capacitação e supervisão técnica estão sendo implementadas junto às equipes de enfermagem e farmácia hospitalar para prevenir ocorrências semelhantes?
- 7) Caso confirmada qualquer irregularidade, quais sanções administrativas estão sendo aplicadas aos responsáveis?
- 8) Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de novembro de 2025.

Carlos Fontes
-Vereador-
União Brasil



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de junho”

REQUERIMENTO Nº 646/2025 – Página 3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8106/2025 04/11/2025 13:28 - CHAVE: XN2C-45PZ-SKKT-RB98

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de novembro de 2025.

Carlos Fontes

-Vereador-

União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XN2C45PZSKKTRB98> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XN2C-45PZ-SKKT-RB98

